



Informativo do mandato parlamentar
Fevereiro/2021



PROJETO DE LEI 1032 DE 2019 **VETO PRECIPITADO E EQUIVOCADO**

Por orientação de sua equipe técnica, o governador João Doria vetou ao Projeto de Lei 1032/19, de autoria do Deputado Estadual Dr. Jorge do Carmo, aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa, no final de 2020. Referido PL propõe a efetivação de instrumentos capazes de proporcionar rapidez aos processo de regularização fundiária e urbana em âmbito estadual.

A iniciativa favorece, em especial, a população que mora em condições precárias, sem a devida segurança jurídica de sua moradia. Equipe técnica que orientou o governador comete grande equívoco, ao afirmar que o Projeto conflita com o que prevê Lei Federal.

Na verdade, o conteúdo do PL 1032/19 complementa a lei existente. Por exemplo, a Constituição estadual não confronta a federal, pelo contrário, ela faz abordagem dos temas do Estado dentro dos limites que lhe compete e com o devido respeito à esfera nacional.

Este é o objetivo da iniciativa do Deputado Dr. Jorge do Carmo.

Agora, no Legislativo paulista, o deputado vai intensificar atuação junto aos seus pares para que seja derrubado o veto do senhor governador. O Projeto, uma vez aprovado e colocado em prática, cumpre papel social da maior importância para milhões de famílias que moram em condições precárias.



Quase 1,2 milhão de famílias vivem em situação precária em SP

Número reúne déficit habitacionais mais as famílias que vivem em assentamentos.



Dados da Secretaria Municipal da Habitação de São Paulo apontam que quase 1,2 milhão (1,118 milhão) de famílias vivem em situação precária. De acordo com a pasta, esse número abrange o déficit habitacional de 358 mil moradias, que consiste na quantidade de novas moradias que precisam ser construídas na cidade, e outras 830 mil famílias que vivem em "assentamentos precários, que precisam de algum tipo de melhoria".

NOSSA LUTA, POR MORADIA DIGNA COM CIDADANIA PARA TODOS

Matéria publicada no Portal G1, sobre moradia em condição precária somente na capital, que reproduzimos trecho acima dá a dimensão da importância da nossa luta, da **NECESSIDADE URGENTE** deste Projeto que estabelece normas e procedimentos para a regularização fundiária urbana no estado de São Paulo.

E para garantir a derrubada desse veto inconsequente de seu Projeto de Lei, Dr. Jorge do Carmo já começou atuação junto aos demais deputados na Assembléia. Mas é preciso mais: é necessário mobilização popular junto aos movimentos sociais. Essa é a nossa luta. É o nosso desafio.

**ACOMPANHE O MANDATO
NAS REDES SOCIAIS**



ALESP - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 109 - Térreo CEP: 04097-900 - SP
Fone: 11 3886-6517 / 3886-6518 | www.jorgedocarmo.com.br